

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 8.989/2017**

### "EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>SEVERINA DA CONCEIÇÃO</u>, nomeada no cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u> constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providencias" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espíritô Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

data da sua publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



1